



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 01

**Processo Administrativo:** nº 044/2017

**Pregão Eletrônico:** nº 02/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral: câmbio e motor, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, lanternagem, funilaria, pintura, vidros, incluindo aquisição de peças e produtos para reposição, acessórios e lubrificantes), através de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web, em tempo real (real time) e com utilização de senha individual, à ser parametrizada para aprovação dos serviços, permitindo a execução da manutenção veicular da frota própria

Segue abaixo questionamento recebido e resposta para a contratação em referência.

**QUESTIONAMENTOS**

**Questionamento 1:** De acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados. Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência. Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos. Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

**Resposta:** *Conforme especificado no Edital (item 01) e no Termo de Referência (item 4.1), não está sendo solicitado cartão magnético ou eletrônico. Conforme itens 3.1.2 e 4.3.5 do Termo de Referência, está sendo solicitado apenas cartão de identificação para cada veículo.*



**Questionamento 2:** Existem veículos com garantia? Quantos e quais suas respectivas marcas?

**Resposta:** Nenhum dos veículos está em garantia, a relação com as especificações de todos os veículos consta no Termo de Referência no item 6.2.

**Questionamento 3:** O Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo possui ou já possuiu algum fornecedor para o objeto licitado? Se sim, qual a empresa?

**Resposta:** O Conselho não possui ou possuiu fornecedor para o objeto solicitado.

São Paulo, 11 de abril de 2018

SETOR SOLICITANTE, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO